



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES  
RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ**

Afiliado à Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Amazônia Legal  
Avenida Independência 38 Quadra 105 Cabanagem Belém Pará  
Fone: (\*\*91) 3224-0281/ 98744-1801/ 98805-2290  
E-mail: [sindicatodeclubesdopara@hotmail.com](mailto:sindicatodeclubesdopara@hotmail.com)  
CNPJ Nº: 84.006.998/0001-21

Ao

Delegado Regional do Trabalho

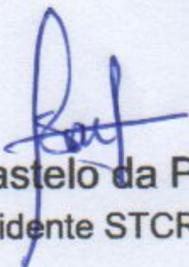
Nesta

**O Sindicato dos Trabalhadores em Clubes Recreativos do Estado do Pará** vem respeitosamente solicitar uma reunião com o Sindicato Patronal de Clubes Social com endereço sito a travessa do Chaco, 2502 CS-72 e Telefone 99379-5050 e **E-mail: [presidenciasindicclubespa@gmail.com](mailto:presidenciasindicclubespa@gmail.com)**, Presidente Salatiel Pereira Campos.

Senhor Delegado, o assunto é a **DATA BASE** do mês de Maio, gostaríamos que esta reunião fosse feita com maior brevidade pois temos somente o mês de Abril para negociar.

Desde já ficamos agradecidos pela atenção.

Cordialmente;

  
Socorro Castelo da Pereira dos Santos  
Presidente STCRE-PA

**Belém, PA 29 de Março de 2021**



## **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ**

Affiliado à Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Amazônia Legal  
Avenida Independência 38 Quadra 105 Cabanagem Belém Pará  
Fone: (\*\*91) 3224-0281/ 98744-1801/ 98805-2290  
E-mail: [sindicatodeclubesdopara@hotmail.com](mailto:sindicatodeclubesdopara@hotmail.com)  
CNPJ Nº: 84.006.998/0001-21

Ao

Delegado Regional do Trabalho

Nesta

Considerando a realização da Assembleia Geral deste Sindicato dos Trabalhadores em Clubes Recreativos do Estado do Pará, efetivada em 26 de março de 2021, pelo que estamos nesta oportunidade encaminhando a PROPOSTA DO ACORDO COLETIVO, vigente a partir de 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022, aprovada na referida assembleia geral da categoria, abaixo segue a relação de documento e proposta do sindicato para ser protocolada.

Documento:

1. Cópia da Ata de Assembleia Geral;
2. Cópia do registro do Sindicato
3. Cópia do registro do Sindicato Patronal
4. Lista de Presença
5. Comprovante de Acordo

**PISO SALARIAL DA CATEGORIA: Para convenção (Acordo Coletivo)  
R\$1,168,31 (Hum mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).**

**No aguardo de manifestação, subscrevemo-nos fraternalmente,**

**Socorro Castelo da Silva P. dos Santos**  
Presidente